

do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo que fundamenta o pedido.

III - Caso a contratada requeira a repactuação tempestivamente, mas esta não seja analisada durante a vigência do contrato, o instrumento jurídico adequado para formalizá-la será o Termo de Ajuste de Contas, adotando a minuta padronizada pela Procuradoria-Geral do Estado, disponível no sítio eletrônico "www.pge.es.gov.br", devendo ser observadas as orientações deste Enunciado, no que couber.

IV - Os procedimentos administrativos versando sobre a matéria ficam dispensados da análise da Procuradoria de Consultoria Administrativa, desde que atendido rigorosamente o disposto neste Enunciado, ressalvada a análise de consulta quanto à questão jurídica expressa e especificamente indicada de sua competência.

Vitória, 07 de outubro de 2021.

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado

Protocolo 730668

PORTARIA Nº 078-S, de 08 de outubro de 2021.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

Art. 1º Designar a Procuradora do Estado **Carolina Bonadiman Esteves** para atuar como **Encarregado Interno** pelo Tratamento de Dados Pessoais desta Procuradoria, conforme determina o Decreto nº 4922-R, de 09/07/2021.

Parágrafo único. O Encarregado Interno deverá receber o apoio necessário para o desempenho de suas funções, bem como ter acesso motivado a todas as operações de tratamento de dados pessoais no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do Art. 16 do Decreto nº 4922-R, de 09/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado

Protocolo 730569

PORTARIA ESPGE Nº 02, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprova o Regulamento da Pós-Graduação Lato Sensu em Direito do Estado e Advocacia Pública da Escola Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo.

O Procurador-Chefe da Escola Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo, com fundamento no art. 6º, III, da Resolução nº 316, de 12 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento da Pós-Graduação Lato Sensu em Direito do Estado e Advocacia Pública da Escola Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo, na forma do Anexo Único.

Art. 2º A íntegra do Regulamento da Pós-Graduação Lato Sensu em Direito do Estado e Advocacia Pública da Escola Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo (Anexo Único), encontra-se disponibi-

lada no endereço eletrônico www.pge.es.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 23 de setembro de 2021.

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES

Procurador-Chefe da ESPGE

Protocolo 730691

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº 152-S, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FABRICIO MASSARIOL**, número funcional 3203492, para atuar como **Encarregado Interno** pelo Tratamento de Dados Pessoais desta Secretaria, conforme determina o Decreto nº 4922-R, de 09/07/2021.

Parágrafo único. O Encarregado Interno deverá receber o apoio necessário para o Desempenho de suas funções, bem como ter acesso motivado a todas as operações de tratamento de dados pessoais no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, nos termos do Art. 16 do Decreto nº 4922-R, de 09/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 730500

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 226/2021

Processo nº 89617126

Pregão nº 077/2021

ARP nº 119/2021

Contratante: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba.

Contratada: Humaitá Comércio de Papeis e Alimentos Eireli

Objeto: Aquisição de papel sulfite A4.

Lote 01: PAPEL A4 - CAIXA COM 10 PACOTES.

Valor Unitário: R\$ 157,37 **QTDE.:** 260

Valor Total: R\$ 40.916,20 (quarenta mil novecentos e dezesseis reais e vinte centavos)

Recurso Orçamentário: Correrão do orçamento da Filial 36.901.264/0002-44 - HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL BENÍCIO TAVARES PEREIRA - HEC INOVA CAPIXABA.

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2021.

Vila Velha/ES, 08 de outubro de 2021.

Luciana Lopes Pinheiro

Gerente de Compras, Contratos, Convênios e Parcerias

Fundação iNOVA Capixaba

Protocolo 730193